DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 031

PORTARIA Nº 15.249, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Helton Luiz Menezes de Souza, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o senhor **HELTON LUIZ MENEZES DE SOUZA, RG nº 40.831.802-8/SSP-SP, CPF nº 308.755.358-10**, **PIS nº 128.79762.18-0,** aprovado no concurso público nº 001/2024 em 4º lugar, para o emprego permanente de **PEB II – ARTE**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à Tabela I – Referência 6, Faixa I, Grau A, lotado na EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira", Órgão 02.06.07 – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de fevereiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIEDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 036

PORTARIA Nº 15.253, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Gabriela Pavani, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a senhora **GABRIELA PAVANI, CPF nº 414.133.368-92, PIS nº 269.22723.01-3,** aprovada no concurso público nº 001/2024 em 10º lugar, para o emprego permanente de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C2-9A, lotada na EM "Dr. Náufal Antônio Mourani", Órgão 02.06.03 – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de março de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 037

PORTARIA Nº 15.254, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Wagner Silveira dos Santos Pinto, para o emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o senhor **WAGNER SILVEIRA DOS SANTOS PINTO, RG nº 30.559.948-3/SSP-SP, CPF nº 218.349.928-92, PIS nº 127.13653.15-2**, aprovado no concurso público nº 001/2024 em 12º lugar, para o emprego permanente de **MOTORISTA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-6A, lotado no Barracão Municipal, Órgão 02.06.06 – Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 09 de março de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 038

PORTARIA Nº 15.255, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Faz a exoneração da servidora Telma Regina Reis, do emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora **TELMA REGINA REIS, RG nº 42.290.736-2/SSP-SP, CPF nº 325.057.648-40** e **PIS 140.14310.92-9**, das funções do emprego permanente de **PSICÓLOGO**, em atendimento ao requerimento nº 437, de 10.03.26 e com deferimento em 10.03.26.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de março de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES

Escriturária

.....

fls. 039

PORTARIA Nº 15.256, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Faz a exoneração do servidor Sérgio Roberto Bombonati, do emprego que menciona, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o inciso II, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de março de 2026, o servidor **SÉRGIO ROBERTO BOMBONATI, CPF nº 747.809.308-63**, **PIS 100.53700.23-3**, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR"**, em razão de completar a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de março de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....